

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.SME-PQ/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e dezesseis minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 08.SME-PQ/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 08.SME-PQ/2025.

Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA NO LUIA XIMENES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
32.526.831/0001-98	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	SIM	0,00	17/06/2025 13:48:32
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	0,00	18/06/2025 15:13:22
51.007.107/0001-00	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	SIM	0,00	23/06/2025 09:35:33
74.022.229/0001-63	AJ Construtora e Transporte Ltda	SIM	0,00	24/06/2025 10:48:11
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	0,00	24/06/2025 16:01:08
07615710/0001-75	MEDeiros CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	0,00	25/06/2025 09:15:12
33.199.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	0,00	25/06/2025 10:47:57

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR
Suspensão			
Sessão retomada			
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA. Motivo: https://municipios-transparencia.ce.gov.br/ndex.php/negociantes/showMunicipiosId/32526831000198/Versao/2024/nome/CONSTRUTORA-MORFEU-LTDA	32.526.831/0001-98	
Pré-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	48.684.766/0001-69	
Pré-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA.	51.007.107/0001-00	
Pré-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	20.160.697/0001-75	
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o(a) participante AJ Construtora e Transporte Ltda. Motivo: empresa foi considerada inabilitada, pois se autodeclara micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o limite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte), uma vez que obteve receita bruta de R\$ 28.369.406,95, como consta em documentação, assim possuindo obter condição vantajosa indevidamente nos termos do artigo do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresentou nos autos declaração que atende e tem direito ao tratamento diferenciado da lei citada.	74.022.229/0001-63	
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o(a) participante MEDEIROS CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI. Motivo: APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECIAS E DUVIDOSAS IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2023 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMACOES EXTRAIDAS DO ATRAVES DO LINK: https://municipios-transparencia.ce.gov.br/ndex.php/negociantes/showMunicipiosId/07615710000175/Versao/2023/nome/PAULO-VINICIUS-MEDEIROS-DE-ME	07615710/0001-75	
Pré-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante R S M PESSOA LTDA.	33.199.524/0001-89	
Suspensão			
Sessão retomada			
Acolhimento	Anúncio do acolhimento do(a) participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA. Motivo: Recurso não apresentado em tempo hábil, então a contratação de recurso.	32.526.831/0001-98	
Acolhimento	Anúncio do acolhimento do(a) participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA. Motivo: Recurso.	32.526.831/0001-98	

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
51.007.107/0001-00	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
33.199.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, a empresa AL CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 32.526.831/0001-98 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Devido de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	25/06/2025 14:17:08
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Bom Tarde	25/06/2025 14:23:27
Sistema	O certame de Nº 08.SME-PQ/2025 foi suspenso com retorno em 27/06/2025 às 11:00. Motivo: Devido a alta demanda de processos administrativos voltaremos esta sessão sexta-feira dia 27/06/2025 às 11:00.	25/06/2025 15:06:35
Sistema	O certame de Nº 08.SME-PQ/2025 retornou da suspensão.	27/06/2025 11:55:56
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.526.831/0001-98 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/32526831000198/versao/2024/nome/CONSTRUTORA+MORFEU+LTDA .	27/06/2025 11:05:05
Responsável	Prezadas participantes, a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	27/06/2025 11:06:32
Responsável	Prezadas participantes, a participante ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.037.107/0001-00 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	27/06/2025 11:16:20
Responsável	Prezadas participantes, a participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.609.770/0001-75 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	27/06/2025 11:16:30
Responsável	Prezadas participantes, a participante AI Construtora e Transporte Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-43 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: empresa foi considerada inabilitada, pois se autodeclarou micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o Fimite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte), uma vez que obteve receita bruta de R\$ 28.369.405,35 como consta em documentação, assim podendo obter condição vantajosa indevidamente, nos termos do acórdão do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresentou nos autos declaração que atende a tem direito ao tratamento diferenciado da lei citada;	27/06/2025 11:17:39
Responsável	Prezadas participantes, a participante MEDIEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 07.657.010/0001-75 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2023 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO LINK: https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/07657010000175/versao/2023/nome/MAU+O+INICIUM+PERDIDA+DE+MEDICACAO+ME .	27/06/2025 11:18:07
Responsável	Prezadas participantes, a participante R S M PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	27/06/2025 11:18:16
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, conseqüentemente à decisão(s) da(s) responsável.	27/06/2025 11:18:24
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Bom dia	27/06/2025 11:20:40
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Gostaria de informação por que a minha empresa foi desabilitada	27/06/2025 11:21:09
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	não estar sendo claro o motivo de minha inabilitação	27/06/2025 11:21:17
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.526.831/0001-98 foi enviada ao(a) agente de contratação.	27/06/2025 11:24:19
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.526.831/0001-98 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2024 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO LINK: https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/32526831000198/versao/2024/nome/CONSTRUTORA+MORFEU+LTDA .	27/06/2025 11:26:03
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Entretanto não há qualquer detalhamento técnico, jurídico ou contábil que comprove, de forma objetiva, onde estariam as inconsistências ou imprecisões mencionadas, nem quais dispositivos do edital ou da legislação teriam sido descumpridos. Isso, de forma frontalmente o princípio da motivação e compromete a validade do ato administrativo.	27/06/2025 11:33:42
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CONSTRUTORA MORFEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.526.831/0001-98 foi enviada ao(a) agente de contratação.	27/06/2025 11:47:50
Sistema	O certame de Nº 08.SME-PQ/2025 foi suspenso com retorno em 03/07/2025 às 08:45. Motivo: RETORNAREMOS A SESSÃO APÓS O PRAZO DE RECURSO.	27/06/2025 11:57:39
Sistema	O certame de Nº 08.SME-PQ/2025 retornou da suspensão.	03/07/2025 08:54:49
AI Construtora e Transporte Ltda	Bom dia, Senhor Pregoeiro. Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de reconsiderar a decisão de inabilitação da empresa AI Construtora e Transporte Ltda no presente certame. Resolvamos que não consta em nenhuma declaração apresentada por esta empresa qualquer afirmação de que somos enquadrados como microempresa/EPP. Assim, entendemos que a inabilitação por esse motivo carece de fundamento. Ademais, cumpre destacar que, mesmo que houvesse eventual menção equivocada ao enquadramento como ME, tal fato não ensejaria a inabilitação da empresa, conforme entendimento amplamente consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual orienta que, nesses casos, a consequência cabível é a perda dos benefícios previstos à categoria, e não a exclusão do processo licitatório. Dessa forma, requeiramos a reavaliação da decisão, a fim de preservar a legalidade e a competitividade do certame, assegurando a continuidade da participação da AI Construtora e Transporte Ltda. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Manifesto intenção de recurso.	03/07/2025 08:56:47

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JAGO CAVALCANTE MEDEIRO	JAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Equipe de apoio	Antonia Helen de Silva Sousa	Antonia Helen de S. Sousa
Equipe de apoio	Francoise Wallas Alves Lira	FRANCISCO WALLAS ALVES LIRA
Equipe de apoio	Maria de Fátima Pereira Ximenes	Maria de Fátima P. de Ximenes